



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

DECRETO Nº. 4.385/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e em atenção ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.819/2020 (LOA).

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e suas autarquias) e o Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.819/2020 ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- ✓ Pessoal e encargos sociais;
- ✓ Amortização da dívida fundada interna;
- ✓ Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- ✓ Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e de Transferências Voluntárias (Convênios) devidamente autorizadas por Lei.

Art. 2º - O responsável do Departamento de Contabilidade e Orçamento poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos, as Fontes de despesas, Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2.020 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de receitas correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2.020, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição da República.

Art. 6º – Este DECRETO entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 de dezembro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS MENSAL - EXERCÍCIO DE 2021

Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

Decreto nº 4.529/2020

ANEXO I

Receitas	Orçada	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.157.517,73	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	179.793,14	2.157.517,73
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	79.860,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	6.655,00	79.860,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	149.662,57	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	12.471,88	149.662,57
RECEITA DE SERVIÇOS (SAMAE)	1.558.700,00	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	129.891,67	1.558.700,00
TRANSF. CORRENTES	29.368.193,50	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	2.447.349,46	29.368.193,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266,20	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	22,18	266,20
TOTAL DAS RECEITAS	33.314.200,00	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	2.776.183,33	33.314.200,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ

CRC/PR 027.833/O



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO DE 2020

Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

Decreto nº 4.529/2020

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL - RECEITAS

Receitas	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.157.517,73	359.586,29	359.586,29	359.586,29	359.586,29	359.586,29	359.586,29	2.157.517,73
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	79.860,00	13.310,00	13.310,00	13.310,00	13.310,00	13.310,00	13.310,00	79.860,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	149.662,57	24.943,76	24.943,76	24.943,76	24.943,76	24.943,76	24.943,76	149.662,57
RECEITA DE SERVIÇOS (SAMAE)	1.558.700,00	259.783,33	259.783,33	259.783,33	259.783,33	259.783,33	259.783,33	1.558.700,00
TRANSF. CORRENTES	29.368.193,50	4.894.698,92	4.894.698,92	4.894.698,92	4.894.698,92	4.894.698,92	4.894.698,92	29.368.193,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266,20	44,37	44,37	44,37	44,37	44,37	44,37	266,20
TOTAL DAS RECEITAS	33.314.200,00	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	33.314.200,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ

CRC/PR – 027.833



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL – DESPESAS

DESPESAS	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.185.000,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	1.185.000,00
SERV.AUT. MUNIC, AGUA E ESGOTO	1.564.200,00	260.700,00	260.700,00	260.700,00	260.700,00	260.700,00	260.700,00	1.564.200,00
DESPESAS CORRENTES	27.503.842,00	4.583.973,67	4.583.973,67	4.583.973,67	4.583.973,67	4.583.973,67	4.583.973,67	27.503.842,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	142.500,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	23.750,00	142.500,00
OUTRAS DEPESAS CORRENTES	27.361.342,00	4.560.223,67	4.560.223,67	4.560.223,67	4.560.223,67	4.560.223,67	4.560.223,67	27.361.342,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.061.158,00	510.193,00	510.193,00	510.193,00	510.193,00	510.193,00	510.193,00	3.061.158,00
INVESTIMENTOS	1.138.658,00	189.776,33	189.776,33	189.776,33	189.776,33	189.776,33	189.776,33	1.138.658,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	970.000,00	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	161.666,67	970.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	952.500,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	158.750,00	952.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	33.314.200,00	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	5.552.366,67	33.314.200,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ

CRC/PR 027.833/O



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Contabilidade: e-mail – marcel@itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224 – Fax: (43) 3543-1361